



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 270/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que determine a pintura de faixa de pedestre na Avenida João Martins da Silveira Sobrinho (Avenida do Comercio), além de pintura das guias.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma maneira barata e inteligente de trazer mais segurança ao local, que recebe diariamente milhares de pessoas, vindas de outras localidades. Grato desde já.

Plenário Syrio Ignátios, 25 de junho de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador